

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Orçamento Participativo Portugal (OPP) é um processo através do qual os cidadãos apresentam propostas de investimento e escolhem, através do voto, quais os projetos que devem ser implementados em diferentes áreas de governação.

Todas as propostas que cumpram os requisitos técnicos do OPP são transformadas em projetos, com um valor financeiro e um prazo indicativo de implementação.

Relativamente à operacionalização do OPP, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 195/2017, que define os princípios técnicos, a metodologia e as regras de operacionalização aplicáveis ao Orçamento Participativo Portugal para o ano de 2018, determina que compete à Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, com possibilidade de delegação, assegurar a

operacionalização do OPP.

A ausência de uma definição clara e partilhada de critérios relativamente à participação dos proponentes das propostas vencedoras no processo de implementação do OPP origina a existência de diferentes formas de participação dos promotores dos projetos na execução dos mesmos, conforme a entidade orgânica responsável.

Sendo verdade que com o OPP os cidadãos passam de simples observadores a protagonistas da administração pública, ou seja, passam a ser participantes integrais, ativos, críticos e reivindicadores, não é admissível que desconheçam, à priori, quais as possibilidades que lhes são dadas de poderem acompanhar e participar na execução do projeto.

No caso específico da Direção Geral das Artes (DGARTES), a incapacidade em estabelecer um diálogo saudável e o facto de afastar por completo qualquer relação de colaboração entre proponentes de projetos vencedores e a operacionalização desses mesmos projetos, tem originado a indignação e contestação.

Uma atitude que o GP/PSD repudia pois considera o OPP um mecanismo que deve privilegiar a construção da democracia participativa e o diálogo entre o governo e a sociedade civil.

Assim, os Deputados do Partido Social Democrata abaixo-assinados vêm, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicitar à Senhora Ministra da Cultura:

1. O envio do Regulamento do Orçamento participativo da Direção Geral das Artes (DGARTES).
2. A indicação de todos os projetos de OPP com coordenação operacional por parte da Direção Geral das Artes (DGARTES).
3. A indicação de todas as entidades envolvidas na execução dos projetos OPP a cargo da Direção Geral das Artes.

Palácio de São Bento, 23 de janeiro de 2019

Deputado(a)s

MARGARIDA MANO(PSD)

JOSÉ CARLOS BARROS(PSD)

ANA SOFIA BETTENCOURT(PSD)

SUSANA LAMAS(PSD)

PEDRO DO Ó RAMOS(PSD)